SUMÁRIO

1. Documento Base 3
1.1. Cadastro da Empresa 3
1.2. Introdução 4
1.3. Objetivos e Resultados Esperados 5
1.4. Estratégia e Metodologia de Ação 5
1.5. Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados 9
1.6. Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA 9
1.7. Critérios para Priorização das Ações 9
1.8. Critérios para monitoramento da Exposição 10
1.9. Planejamento Anual - Metas, Prioridades e Cronogramas 11
1.10. Responsabilidades do Programa 11
2. Desenvolvimento 12
2.1. Caracterização do Ambiente do Trabalho 12
2.3. Definição das Atividades 13
2.4. Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos 13
2.5. Avaliação Qualitativa de Riscos 14
2.6. Tabela de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos 14
2.7. Avaliação Quantitativa dos Riscos e da Exposição dos trabalhadores 19
2.8. Planejamento Anual 19
2.9. Responsável pela Implementação das Medidas 20

SURVIVE
Treinamentos
e Serviços

(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

1. Documento Base

1.1.Cadastro da Empresa

<table>
<tr><td colspan="3">Razão social:
SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</td><td colspan="2">CNPJ:
11.230.658/0001-06</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço:
Rua Luciano das Neves, n° 513.</td><td colspan="2">CEP:
29.100-201</td></tr>
<tr><td colspan="2">Bairro:
CENTRO</td><td>Cidade:
VILA VELHA</td><td colspan="2">UF:
ES</td></tr>
<tr><td colspan="2">Telefone:
(27) 3062-7220</td><td colspan="3">E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="5">Ramos de atividades:
Outras Atividades de Ensino não especificadas anteriormente.</td></tr>
<tr><td colspan="2">CNAE:
85.99-6-99</td><td colspan="3">GRAU DE RISCO:
02</td></tr>
<tr><td>Total de trabalhadores: 05</td><td>Porte: Pequeno</td><td>Homens: 03</td><td colspan="2">Mulheres: 02</td></tr>
<tr><td colspan="2">Revisão: 03</td><td colspan="3">CIPA: Profissional Designado</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Responsável e Contato com a Empresa</td><td colspan="4">Nome: Nilciney Ferreira Pitta</td></tr>
<tr><td colspan="4">Telefone: 027 – 3062-7220</td></tr>
<tr><td colspan="4">E-mail: neypitta@yahoo.com.br</td></tr>
<tr><td>Instalações</td><td colspan="4">Sede Administrativa.</td></tr>
</table>

SURVIVE
Treinamentos
e Serviços

(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

1.2.Introdução

O PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR9 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, ou seja, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. O PPRA elaborado é um programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, compreendendo todas as suas categorias de forma qualitativa e tem por objetivo à preservação da saúde e da integridade de todos os trabalhadores da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho referente à Saúde e Segurança do trabalhador. Este documento é um conjunto geral de medidas preventivas quanto aos riscos relacionados às atividades existentes na empresa.

Para efeito da NR 9 consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar possíveis danos à saúde do trabalhador. Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom. Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

As informações contidas neste documento visam a caracterização das condições existentes no local de trabalho e servem como base para a elaboração de outros laudos técnicos como o LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho para fins de pagamento de adicional de salário (adicional de insalubridade ou periculosidade) previsto nas Normas Regulamentadoras 15 - Atividades e Operações Insalubres e 16 - Atividades e Operações Perigosas e do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Os dados constantes neste documento (PPRA Qualitativo) e no Relatório Técnico (Avaliações Quantitativas) em conjunto, fornecem informações para que sejam elaboradas, mantidas, implementadas e/ou melhoradas as Medidas de Controle para que sejam eficazes à saúde e a integridade física do trabalhador conforme legislação vigente e pertinente.

Como responsabilidade, o PPRA estabelece que cabe:

a) à Empresa:

- Providenciar a elaboração e efetiva implantação do Programa, custeá-lo e garantir o seu cumprimento;
- Deixar disponível o documento-base, suas alterações e complementações, de modo a proporcionar o imediato acesso das autoridades competentes;
- Indicar claramente no cronograma, previsto na estrutura do Programa, os prazos para o desenvolvimento e o cumprimento das metas do PPRA;
- Dar ciência aos trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, garantindo a proteção de sua integridade física e de sua saúde.

SURVIVE
Treinamentos
e Serviços

(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

b) aos Trabalhadores:

- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA;
- Acatar e atender as orientações recebidas nos treinamentos recomendados pelo PPRA;
- Informar à chefia de forma imediata todas as ocorrências que a seu julgamento possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

1.3.Objetivos e Resultados Esperados

O principal resultado esperado com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, à melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos riscos ambientais relacionados às atividades laborais executadas no local de trabalho. O objetivo norteador do programa é identificar e reconhecer as exposições a todos os agentes ambientais nocivos: químicos, físicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho e propor ações para a eliminação ou atenuação destes riscos, além de:

- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores;
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis;
- Registrar as avaliações ambientais realizadas no ambiente de trabalho;
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos;
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição;
- Documento base para elaboração do PPP, exigido pelo INSS para comprovar o exercício de atividade especial;
- Apresentar os resultados de avaliações qualitativas e/ou quantitativas realizadas na instituição visando a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através de um processo contínuo de melhoria do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.

1.4.Estratégia e Metodologia de Ação

- **Antecipação**

O responsável legal pela empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

SURVIVE
Treinamentos
e Serviços

(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

- **Reconhecimento**

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a análise das atividades de todos os trabalhadores da empresa através da identificação da função e setores onde estão lotados com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.
Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GHE. Cada processo pode ser constituído de um ou mais GHE, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e consequentemente quanto à exposição aos mesmos perigos. Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc. Para cada GHE então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle, seguindo os seguintes critérios:

- **Avaliação do Risco**

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

Índice	Significado em termos da probabilidade da ocorrência do dano
1	Altamente improvável
2	Improvável
3	Pouco provável
4	Provável

SURVIVE
Treinamentos
e Serviços

(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

Tabela 1 - Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P)

P Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	**Perfil de exposição quantitativo**	**Fator de proteção**
1 Altamente improvável	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequência a baixíssimas concentrações/ intensidades.	Exposição inferior a 10% do limite de exposição ocupacional. E<10%LEO Percentil 95<0,1xLEO	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações/ intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do limite de exposição ocupacional. 10%<E <= 50% LEO Percentil 95 entre 0,1xLEOe 0,5XLEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3 Pouco provável	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 50% e 100% do limite de exposição ocupacional. 50%<E <= 100% LEO Percentil 95 entre 0,5xLEO 1,0 XLEO	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantia de manutenção adequada.
4 Provável	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas.	Exposição estimada acima do limite de exposição ocupacional. E>100% LEO Percentil 95 > 1,0 XLEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do possível dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2.

SURVIVE
Treinamentos e Serviços
(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

Tabela 2 – Critérios para gradação da gravidade do dano (G)

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO	EXEMPLOS
1 Reversível Leve	Lesão ou doenças leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves, que não implique em afastamento não superior a 15 dias, etc.
2 Reversível Severo	Lesão ou doenças sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3 Irreversível	Lesão ou doenças críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso Central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos em longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4 Fatal ou Incapacitante	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer,etc.

A Avaliação do Risco objetiva estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela 3 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco:

PROBABILIDADE				
4 provável (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
3 pouco provável (E = 0,5 a 1,0	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
2 improvável (E = 0,1 a 0,5	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
1 altamente improvável (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	1 reversível leve	2 reversível severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante

Gravidade (G)

A Incerteza da avaliação do Risco objetiva estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 4.

SURVIVE Treinamentos e Serviços
(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

Tabela 4 – Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

Incerteza	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	CERTA - A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA - Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA - O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	Estimativa da exposição feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

1.5. Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

Este programa constitui um sistema de registro de dados, estruturado de forma a construir um histórico técnico e administrativo do PPRA. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos, estando sempre disponível aos trabalhadores interessados, seus representantes legais e autoridades da área. O presente documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR - 5, conforme o caso.

1.6. Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

O PPRA deverá ser avaliado anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou se houve o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

1.7. Critérios para Priorização das Ações

Para priorização das ações foi utilizado o seguinte critério:

O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da empresa, não se prendendo somente as exigências da NR 9. Continuar monitorando os funcionários através dos exames periódicos e comunicar qualquer alteração na atividade para a atualização do PPRA.

SURVIVE Treinamentos e Serviços
(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

Tabela 5 – Critérios para priorização de ações

RISCO	NECESSIDADES DE CONTROLES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	INCERTEZA DA ESTIMATIVA		
	0 CERTA	1 INCERTA	2 ALTAMENTE INCERTA
CRÍTICO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
ALTO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P2)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
MÉDIO	Manter o controle existente (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional
BAIXO	Nenhum controle adicional é necessário Manter o controle existente (P1)	Informação adicional necessária (P2)	Informação adicional necessária (P1)
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária	Nenhuma informação adicional é necessária	Nenhuma informação adicional é necessária
P1 = Prioridade 1	**P2 = Prioridade 2 (secundária)**		

1.8. Critérios para monitoramento da Exposição

Foi utilizado o seguinte critério para definição das necessidades de monitoramento com suas respectivas periodicidades, de acordo com a gravidade e probabilidade anteriormente estabelecidas.

Tabela 6 – Periodicidade do monitoramento da exposição

PROBABILIDADE				
4 (E > LEO)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)
3 (E = 0,5 a 1,0 LEO)	Anual (P2)	Anual (P2)	Semestral (P1)	Trimestral (P1)
2 (E = 0,1 a 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	Anual (P1)	Semestral (P1)
1 (E < 0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	Monitoramento periódico não necessário	Anual (P1)
	1 reversível leve	2 reversível severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante
	Gravidade (G)			

SURVIVE Treinamentos e Serviços
(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES

1.9. Planejamento Anual - Metas, Prioridades e Cronogramas

O planejamento anual e o quadro de implementação das metas do PPRA, encontram-se na etapa de desenvolvimento deste documento.

1.10. Responsabilidades do Programa

a) Responsável Técnico

- Elaborar o PPRA e oferecer suporte técnico, de acordo com a solicitação da empresa.

b) Empregador

- Implementar e cumprir o que foi planejado para o PPRA;
- Nomear pessoa responsável para condução do programa (coordenador);
- Informar qualquer alteração relativa: ao trabalhador, ao ambiente e ao processo.

c) Empregados

- Colaborar na implementação do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos;
- Informar aos superiores dos riscos existentes no ambiente de trabalho.

SURVIVE
Treinamentos
e Serviços

(27) 3062-7220
www.survivetraining.com
Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha - ES